PORTARIA Nº. 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, adequação do calculo e fechamento da folha de pagamento para envio mensal no E social;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR, o **CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DE SALARIOS E SUBSIDIOS** dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, no exercício financeiro 2024, conforme datas a seguir:

MÊS	FECHAMENTO FOLHA/EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	01 DE FEVEREIRO	02 DE FEVEREIRO
FEVEREIRO	01 DE MARÇO	04 DE MARÇO
MARÇO	01 DE ABRIL	02 DE ABRIL
ABRIL	02 DE MAIO	03 DE MAIO
MAIO	03 DE JUNHO	04 DE JUNHO
JUNHO	01 DE JULHO	02 DE JULHO
JULHO	01 DE AGOSTO	02 DE AGOSTO
AGOSTO	02 DE SETEMBRO	03 DE SETEMBRO
SETEMBRO	01 DE OUTUBRO	02 DE OUTUBRO
OUTUBRO	01 DE NOVEMBRO	04 DE NOVEMBRO
NOVEMBRO	02 DE DEZEMBRO	03 DE DEZEMBRO
DEZEMBRO	19 DE DEZEMBRO	20 DE DEZEMBRO

Artigo 2º. A Chefe da Divisão de Recursos Humanos deverá fechar os relatórios de faltas e descontos e encaminhar ao setor responsável pelo cálculo no ultimo dia útil do mês.

Artigo 3º. O pagamento do mês de dezembro excepcionalmente se dará no dia 19 do referido mês, em virtude do fechamento contábil e financeiro que deve ser realizado até o dia 27/12/2024.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 03 de janeiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente